



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.625, DE 30 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a promoção às profissionais do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por avanço horizontal e dá outras providências”.

JANDER LUIZ LOSS, Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos artigos 38 e seguintes da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012 e Ofício nº 29/2025 de 29 de julho de 2025, do Departamento de Educação e Cultura, PAE nº 1709/2025

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER promoção por avanço horizontal na carreira, às Profissionais do Magistério Público Municipal de Marmeleiro abaixo,

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Classe Anterior	Classe da Promoção
1	Claudilene Aparecida Moras Moraes Dos Santos	15180/2	Professor	04	05
2	Daliana Maria Pereira de Camargo	15032/1	Professor de Educação Infantil	04	05
3	Simone Aparecida Ferrarini	16616/2	Professor de Educação Infantil	03	04

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2025.

Marmeleiro, 30 de julho de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro